

HHA
G
Si.
AM

ACTA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-02-2005

REUNIÃO PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca e Eng.º Ângelo Pereira Pires.

APROVAÇÃO DE ACTAS – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 3, 4 e 5.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 21 de Fevereiro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		4.296.332,72 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		2.456.974,85 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		1.839.357,87 €
Total das Receitas Orçamentais		5.725.623,75 €	Operações de Tesouraria		197.726,31€
Receitas Correntes		4.639.157,02 €	Saldo para o Dia Seguinte		2.849.876,77 €
Receitas de Capital		1.086.466,73 €	Execução Orçamental	2.885.941,12 €	
Operações de Tesouraria		253.106,47 €	Operações de Tesouraria	670.950,21 €	
Total...		7.343.935,80 €	Total...		7.343.935,80 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente

VOTOS DE PESAR: - O Sr. Presidente propôs à Câmara um voto de pesar pela morte do Presidente da Junta de Freguesia da Glória, Sr. Braga Alves, que faleceu ontem, em pleno exercício de funções. Um autarca exemplar, sempre disponível, com enorme capacidade de resposta às diversas solicitações, que viveu de forma intensa e muito dedicada as suas funções, um homem de convicções, de ideias próprias, muito respeitado e admirado e um grande amigo. Aveiro, a freguesia da Glória e o Executivo, ficam-lhe a dever muito, como Autarca que foi.

A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, pelo que vai ser transmitida à família, acompanhada de um voto de solidariedade e sentidas condulências.

De seguida, e por proposta do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, foi feito um minuto de silêncio.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de Fevereiro, corrente, cujo teor a seguir se transcreve e que determinou a posse administrativa da obra pertencente à VIDOR – COMÉRCIO, INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES CIVIL, LDA., no dia 21 de Fevereiro, sita na Rua dos Milagres, freguesia da Vera Cruz, a que corresponde o processo de obras n.º 676/85:

“Considerando que:

- 1) – O licenciamento das obras de construção de um bloco habitacional e comercial na Rua dos Milagres, Freguesia da Vera-Cruz, em Aveiro, foi iniciado em 1985, e que, apesar das sete prorrogações e nove alterações ao projecto inicial que foram concedidas, nunca foram finalizadas por culpa exclusiva da requerente;*
- 2) – Que tal situação, com os fundamentos constantes na Infª n.º 217/DJ/2003 e Infª n.º 473/DJ/2003, anexas ao processo de obras n.º 676/85 e aqui dadas como integralmente reproduzidas, levaram a que por deliberação da Câmara Municipal de 02/12/2003 fosse declarada a caducidade da licença – precedida de audiência prévia –, devendo a requerente dar entrada de um*

novo pedido de licenciamento ao abrigo da legislação em vigor, conforme notificação constante do ofício nº 4775 de 15/12/2003;

- 3) – *Que até à presente data a requerente não deu entrada com o novo pedido de licenciamento instruído nos termos legais, e que as obras estão abandonadas há mais de um ano;*
- 4) – *Que partindo de vários alertas dos moradores dos prédios vizinhos, preocupados com os constantes actos de vandalismo que ocorriam naquela construção que permite o acesso fácil aos edifícios contíguos, a 9/03/2004 uma Comissão de Técnicos de vários Departamentos desta Câmara Municipal procedeu a Vistoria ao prédio, com caracter de urgência, e verificou que: o estado das construções permitia o acesso a prédios vizinhos habitados; existia risco efectivo de incêndio e ainda risco grave e iminente de queda e provável projecção a distância considerável de materiais, pondo em causa/ a segurança de pessoas e bens; que a obra se encontrava abandonada há bastante tempo;*
- 5) – *Que, na sequência do enunciado no ponto anterior, o Presidente da Câmara viu-se obrigado a, por despacho datado de 11/03/2004, ordenar a imediata remoção daqueles materiais e o encerramento do acesso à obra por razões de segurança, com notificação posterior aos legais representantes da “VIDOR” do conteúdo da Vistoria e da necessidade de proceder ao pagamento dos montantes despendidos com os trabalhos executados (entre 12 e 17 de Março de 2004), ao abrigo dos artigos 84.º e 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação em vigor;*
- 6) – *Que a requerente Vidor, ao invés de instruir novo pedido de licenciamento conforme à lei no sentido de ultimar duma vez por todas aquelas edificações veio, numa manobra mais uma vez claramente dilatória, solicitar aos 08/09/2004 a emissão de uma licença especial para conclusão da obra com licença caducada, a qual lhe foi indeferida por não preencher as condicionantes legais, nomeadamente por não ter sido solicitada por terceiros mas sim pela própria interessada;*
- 7) – *Que os vinte (20) anos que já leva o licenciamento e correspondente construção, e o estado de abandono público e notório das obras, põem em causa, de forma grave, a qualidade do meio urbano e do meio ambiente, a segurança daquelas edificações e do público em geral, impelindo esta Autarquia a tomar as medidas legais ao seu alcance para solucionar o problema;*

Determino:

Face aos fundamentos ora expostos, a realização das obras por conta da requerente “VIDOR- Comércio e Indústria de Construção Civil, Lda.”, referentes ao Processo de Obras nº 676/85, na Rua dos Milagres, Freguesia da Vera-Cruz, nos termos das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artº 84º do DL nº 555/99 de 16/12, alterado pelo DL nº 177/2001 de 04/06, com observância dos seguintes pressupostos:

- a) – a posse administrativa da obra pelo tempo necessário a permitir a execução coerciva das obras necessárias à conclusão das edificações, ao abrigo do artº 107º do citado DL nº 555/99, por força do disposto no nº 2 do artº 84º do mesmo diploma;
- b) – realização da posse administrativa da obra no dia 21/02/2005, com início às 10:00 horas, pelos funcionários responsáveis pela fiscalização de obras, mediante a elaboração de um Auto em que sejam identificáveis: este acto administrativo que determinou a posse administrativa, o estado em que se encontra o terreno, a obra e as demais construções existentes no local, assim como os equipamentos que ali se encontrarem;
- c) – a notificação da requerente/dona da obra (Firma “VIDOR- Comércio e Indústria de Construção Civil, Lda.”) e dos demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, por carta registada com aviso de recepção, dando-lhes conhecimento do presente despacho, do dia da tomada de posse administrativa e de que, no prazo de 45 dias a contar desta posse ser-lhes-á remetido o orçamento das obras e prazo estimado para a sua conclusão;
- d) – a posse administrativa manter-e-á apenas pelo período necessário à realização das obras de construção e caducará no termo da sua conclusão;
- e) – as quantias despendidas com a execução das obras de construção serão imputadas à Firma “VIDOR- Comércio e Indústria de Construção Civil, Lda.”, sendo que, não sendo as mesmas pagas voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para o efeito, serão cobradas em sede de execução fiscal, conforme nº 2 do artº 84º e artº 108º do DL nº 555/99;
- f) – comunicação do presente despacho, para os efeitos tidos por convenientes, à Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território e ao Senhor Conservador do Registo Predial;
- g) – submissão do presente Despacho a ratificação da Câmara Municipal de Aveiro;”

Mais foi deliberado, também por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16 do corrente, que designou os seguintes funcionários para constituírem a Comissão de Vistoria: Eng.º Higino Póvoa - Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, Eng.ª Conceição Maçarico - Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, Dr.ª Isabel Figueiredo - Directora do Departamento Jurídico, Comissário José Fernandes - Director do Departamento de Polícia Municipal e da Protecção Civil e o Eng.º Amorim Póvoa - Director do Departamento de Serviços Urbanos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Posse Administrativa, datado de 21 de Fevereiro, cujo documento se encontra anexo ao respectivo processo.

ORÇAMENTO/2005 - 2.ª E 3.ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a 2.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, aprovada por despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de Fevereiro, corrente, no montante global de vinte e nove mil quatrocentos e sessenta euros, sendo quatro mil quatrocentos e sessenta euros de despesas correntes e vinte e cinco mil euros de despesas de capital.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 040/02-2005, da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, autorizar a 3.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de setenta e quatro mil novecentos e sessenta euros e sete cêntimos, sendo sete mil duzentos e noventa e nove euros e trinta e quatro cêntimos de despesas correntes e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta euros e setenta e três cêntimos de despesas de capital.

Intervenção do Público

Sr. Carlos Bio - Iniciou a sua intervenção, alertando o Executivo para o **problema do estacionamento** abusivo e para a **falta de civismo de muitos condutores**, nomeadamente na **Rua Clemente Morais, na Beira-Mar**, dado que o estacionamento é feito sobre os passeios, obrigando os moradores, muitas vezes, a galgarem as viaturas para poderem entrar em suas casas. Mais referiu, que a última

vez que se viu privado de entrar em casa, esteve até às três horas da madrugada, ou seja, mais de duas horas à espera.

Relativamente a este assunto, o **Sr. Presidente** disse ter esperança que o problema se resolva em breve, uma vez que o futuro parque de estacionamento, junto ao IP5, que está prestes a ficar concluído, irá constituir uma boa alternativa, dado que terá capacidade para cerca de 320 automóveis. O Sr. Presidente aventou ainda a hipótese de se vir a aplicar uma medida já adoptada no Bairro Alto, em Lisboa, que apenas permite a circulação nas zonas em questão dos automóveis dos moradores, eventualmente através da utilização de cartões de acesso.

- Outra questão levantada e que na opinião deste munícipe é também muito preocupante, prende-se com o **risco de incêndio** na zona em questão, dado que o acesso dos carros de bombeiros, bem como da ambulâncias é extremamente difícil.

Em relação a este assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira esclareceu que a situação de incêndio está acautelada dado que há Bombeiros, que foram treinados para operar naquela zona, acrescentando que há formas de fazer chegar a água ao local, independentemente da entrada nas ruas mais problemáticas.

Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz - O Sr. Barbosa reforçou o pedido anteriormente formulado, relativamente ao estacionamento abusivo que se faz sentir na zona da Beira-Mar, tendo solicitado ao Executivo uma tomada de posição urgente. Lembrou, ainda, que o estacionamento em frente à Ria, concretamente na Rua João Mendonça, também deveria ser proibido.

Outra questão que levantou, diz respeito à falta de civismo das pessoas, quando vêm à rua com os animais, em sua opinião era também urgente uma tomada de posição por parte da Autarquia.

Sr. Amadeu Morais - Na qualidade de Director da Associação Portuguesa de Criadores da Raça Frísia, apresentou ao Executivo o problema de um jovem casal que pretende instalar uma **pequena empresa para exploração agrícola, na freguesia de Eirol**, a que respeita o processo de obras n.º 259/2004, e cujo terreno se insere em zona de salvaguarda estrita. Deste modo, solicitou a melhor atenção ao Executivo, no sentido de ser ultrapassada a situação.

O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva a marcação de uma reunião com os interessados.

Sr. Pinto - Começou por referir o problema dos anexos ilegais que se encontram alugados perto da casa onde vive, e solicitou a resolução do seu problema habitacional, dado que continua a não ter segurança na casa onde habita. Denunciou o facto de a placa na Casa de José Estevão não estar legível e a falta da letra “N” no Monumento ao Marnoto, sito na Ponte Praça e para a necessidade de ser corrigida a placa toponímica existente na Rua Caçadores Dez. Voltou a referir-se ao Teatro Aveirense, tendo sugerido a localização do placard de apresentação de espectáculos no antigo local e sugeriu ainda, a recriação das revistas “Molho de Escabeche” e o “Cantar do Galo”, para levar à cena a Lisboa.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do deputado do PSD, Manuel Oliveira, também Vereador na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, que faleceu ontem, vítima de ataque cardíaco, o que foi aceite, por unanimidade.

- De seguida, o Sr. Vereador deu os parabéns ao Dr. Alberto Souto, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e Presidente da Concelhia do Partido Socialista de Aveiro, pela vitória obtida ontem, pelo Partido Socialista, nas **Eleições para Assembleia da República**, desejando, para bem de todos, que o Governo consiga cumprir e desempenhar as suas funções, a bem da Nação e de todos os portugueses.

O **Sr. Presidente** agradeceu e disse esperar que o Partido Socialista esteja à altura, dado que o País precisa de estabilidade política.

- De seguida, o Sr. Vereador mostrou o seu desagrado pelo facto de terem sido interrompidas as **reuniões do Executivo**, durante 21 dias e não ter havido por

parte do Sr. Presidente qualquer explicação. Na sua opinião, o Município de Aveiro, dada a sua grandeza e dinamismo, necessita de decisões, algumas prementes e certamente todas elas importantes, a necessitarem de aprovação por parte do Executivo Camarário.

- O Sr. Vereador deu ainda conhecimento de uma questão que lhe foi colocada por um munícipe, Sr. António José de Oliveira Rebelo, que se prende com questões de salubridade, provocadas por umas **construções levadas a efeito em Cacia**, mais propriamente uns anexos que foram transformados em currais para animais e numa carpintaria, ao que parece, tudo em situação ilegal. O assunto já se arrasta desde 2001 e após insistentes contactos, através de cartas registadas, por parte do queixoso, até hoje ainda não obteve qualquer resposta por parte da Câmara. Há já vários pareceres, de diversas entidades, pelo que gostaria de saber se a situação em causa é ilegal, porque é que a Câmara ainda não tomou providências.

- De seguida, o Sr. Vereador perguntou ao Sr. Presidente como vai terminar a **nova Avenida da estação**, porque neste momento termina na Rua Santo António Mudo, tendo o Sr. Presidente informado que estão ainda a decorrer algumas negociações, no entanto, disse estar prevista uma rotunda que vai servir de distribuidora às cinco vias que ali vão sair, que são a Avenida da nova Estação, a Av^a de Santa Joana, a Alameda Forca Vouga e dois troços da E.N 109, transformados em estradas municipais.

- Questionou também o motivo de os **arranjos envolventes às Piscinas do Sporting Clube de Aveiro** ainda se encontrarem por executar, tendo o Sr. Presidente informado que se tratou de uma questão de prioridades financeiras.

Em relação à marcação das reuniões, o **Sr. Presidente** disse que uma das reuniões não foi marcada por coincidir com a véspera de Carnaval e com a tolerância de ponto. A outra reunião, não se realizou pelo facto de não haverem assuntos significativos.

Relativamente à questão dos anexos ilegais em Cacia, o Sr. Presidente disse conhecer a situação, adiantando que as obras foram efectuadas num local

insusceptível de legalizar, para além de se tratar também de uma questão humanitária, dada a existência de problemas pessoais entre os visados.

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção: "*Gostaria de reforçar a minha pública homenagem às perdas de duas ilustres pessoas, uma no concelho de Santa Maria da Feira, outra no de Aveiro, concretamente na freguesia da Glória. De facto, foram duas personalidades, uma, em particular, que conhecia pessoalmente, que prestaram e serviram a comunidade onde estavam inseridos. Saibamos nós prosseguir em sua memória, todo o legado e os princípios de entrega à coisa pública e às causas comunitárias, cujo exemplo estas duas personalidades deixaram. Permitam-me reforçar, para além deste enquadramento de homenagem pública, um abraço sentido de solidariedade, pela perda familiar, às respectivas famílias que sentem muito tal partida.*"

- De seguida, felicitou o Sr. Presidente pelos resultados eleitorais, tendo proferido o seguinte discurso: "*Nós sabemos que em democracia existem círculos de alternância política e ontem iniciou-se uma alternância política, no sentido da governação de esquerda. Dentro dessa governação de esquerda, um aspecto positivo, será a esquerda civilizada, socialista, a governar sozinha. Sobreveio da nossa parte, um estado de espírito de que faremos um oposição construtiva, defendemos outras causas, outros valores, quer para Aveiro, quer para Portugal e o empenhamento das nossas convicções, poderei dizer, que é directamente proporcional à percentagem da sua maioria absoluta, se mais maioria obtivesse, mais reforçaríamos as nossas convicções, no sentido de exercermos uma proporcional oposição alternativa. Já que estamos no concelho de Aveiro uma palavra em relação ao nosso militante concelhio, Dr. Paulo Portas, um cidadão e um governante que nos serve de referência a quem ainda ontem apelámos para reconsiderar a sua posição, porque faz falta à área política democrata-cristã e a Portugal, uma liderança das poucas que julgamos a que um País tem direito a cada período certo da sua História.*"

- De seguida, o Sr. Vereador referiu-se às acessibilidades à zona da Vera-Cruz, lembrando que o Executivo está já no quarto ano de reflexão sobre o que deve

ser feito em termos de ordenamento de trânsito no Bairro da Beira-Mar e, não obstante o facto de o pavilhão verde, onde esteve instalada provisoriamente a Praça do Peixe, no Rossio, ter condicionado a tomada de algumas decisões, como a proibição de estacionamento na zona do Canal Central, o certo é que o mesmo já foi retirado e não se verificou uma articulação precisa e simultânea entre os dois factos. Também subscreveu a opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, no que respeita ao condicionamento de trânsito no acesso à Beira-Mar, até porque se trata de um assunto que tem vindo a ser defendido pelo seu Partido e que já foi por si trazido a uma das reuniões do Executivo, há mais de um ano. Lembrou ainda que na última reunião pública alertou para a falta de rail's no IP5, junto ao Canal de S. Roque e, curiosamente, no fim-de-semana, ocorreu um acidente naquele local, pelo que em sua opinião é urgente a proceder-se à colocação daquelas protecções e, bem assim, de barreiras de som, garantindo desse modo também o conforto e a segurança acústica dado tratar-se mais de uma zona de lazer ou então apenas de um parque de estacionamento?

O **Sr. Presidente** sublinhou que a zona em questão se trata da maior área de requalificação, dos últimos 50 anos em Aveiro, que foi pensada com muito cuidado e que tem vindo a ser objecto de estudo por parte da Polis. A ponte pedonal, na zona da Praça do Peixe, está um pouco atrasada, mas é essencial para que tudo funcione em pleno, assim como a vedação com rail's e barreiras acústicas, do lado do IP5, que está já a ser objecto de estudo.

Dr.ª Marília Martins

- A Sr.ª Vereadora deu conhecimento ao Executivo, que se encontra concluído o Manual do Morador, o qual pretende informar todos os moradores, quer das suas competências, quer das da Autarquia, ao nível da gestão doméstica e execução de obras de conservação nas habitações sociais, propriedade da Autarquia.

Mais informou, que o Manual integra ainda as normas de utilização das habitações, espaços comuns, relações de vizinhança e outro tipo de informação útil ao Morador.

Domingos Cerqueira

- O Sr. Vereador deu conhecimento que durante o mês de Janeiro, último, o **AERÓDROMO MUNICIPAL** registou um movimento de 541 Aeronaves, 193 passageiros embarcados e 190 desembarcados.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 17/2005, da Divisão Económico-Financeira, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de Janeiro, último, que autorizou a abertura de uma conta bancária específica na Caixa Geral de Depósitos, para cumprimento dos termos de aceitação do Projecto de Saneamento de Oliveirinha – IIIQCA.

PROGRIDE – PROGRAMA PARA A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 38/2005, da Divisão Económico-Financeira, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a parceria entre esta Câmara Municipal e o Centro Social de Azurva, no âmbito da candidatura ao PROGRIDE, cujo objectivo é dar resposta à problemática “Famílias em Risco”. A entidade promotora do projecto é a Autarquia e a entidade executora o Centro Social de Azurva, estimando-se o valor do investimento, no montante de 962.177,10€, que a ser aceite, será participado em 100 %.

MOVE-AVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.- DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: - Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, que o Conselho de Administração da Empresa Municipal “MoveAveiro”, seja constituído pelo Sr. Presidente Dr. Alberto Souto de Miranda, que presidirá, e pelos Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 4.º contrato adicional à empreitada acima discriminada, adjudicada ao Consórcio HENRIQUES, FERNANDES & NETO,

LDA/MARSILOP, pelo valor de cinquenta e seis mil seiscientos e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à execução dos trabalhos identificados na informação n.º 458/DS/2004, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que aqui se dá como transcrita.

PROJECTO BIBRIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE: - De acordo com a informação n.º 02/2005 da Divisão de Biblioteca e Arquivo Municipal, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado, ao abrigo do n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, para adquirir software específico, destinado a gerir a informação que irá integrar o Projecto acima identificado, designadamente a “Tarefa 3 – Desenvolvimento de Software do Plano Técnico Financeiro”.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NAS ALAGOAS, SANTA JOANA: - De acordo com a informação n.º 32/2005, da Divisão de Vias e conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à abertura de concurso por ajuste directo, para a execução da empreitada em epígrafe, cujo preço base se estima no valor de vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco euros.

Mais foi deliberado designar a Eng.ª Ana Ferro, como fiscal da empreitada e que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída pelos Eng.ºs Adelino Lopes, Isabel Lopes e Francisco Costa.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PARQUE INFANTE D. PEDRO: - Face à informação n.º 40/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, cujo valor base se estima na quantia de quarenta e oito mil trezentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado designar a Eng.^a Isabel Lopes, como fiscal da empreitada e que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída pelos Eng.^{os} Adelino Lopes, Isabel Lopes e Francisco Costa.

ACUDE NO LAGO DO PARQUE INFANTE D. PEDRO: - Em conformidade com a informação n.º 286/2004, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder a abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a construção de um açude no Lago do Parque Infante D. Pedro, para a qual se prevê uma estimativa de três mil cento e cinquenta euros e oito cêntimos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º Francisco Costa, como fiscal da empreitada em epígrafe.

RECUPERAÇÃO DAS FONTES DO HORTO MUNICIPAL: - Com base na informação n.º 23/2005, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para o qual se prevê uma estimativa de vinte mil quinhentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado designar a Eng.^a Isabel Lopes, como fiscal da empreitada.

PARQUE INFANTE D. PEDRO: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa Manuel Valente & Pinheiro, Lda., a empreitada de REABILITAÇÃO DA SEDE DOS AMIGOS DO PARQUE E DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DO PARQUE, pela importância de trinta e dois mil seiscentos e oitenta e seis euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA VERA-CRUZ – 2004: - Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de

19 de Julho, último, e face à proposta formulada no Relatório de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, LDA, a empreitada acima referenciada, pela importância corrigida de trinta e um mil trezentos e onze euros e cinquenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jis', 'Alu', and 'Lec']

PAVIMENTAÇÃO DA RUA SOLJA VISO E RUA MARQUES COSTA, EM SARRAZOLA – CACIA: - De acordo com o Relatório de Análise das Propostas, e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 22 de Novembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a realização da empreitada em destaque, à Firma URBIPLANTEC, LDA, pelo montante de trinta e três mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DA RUA NOVA DO CAIÃO, EM SANTA JOANA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Julho, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análises das propostas, adjudicar à empresa VITOR ALMEIDA & FILHOS, S. A., a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A FRIO PARA OS ANOS 2004 E 2005: - Presente a informação n.º 112/2005, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, a propôr a anulação da adjudicação à empresa CABRAL & FILHOS, S. A., deliberada na reunião de Câmara de 01 de Agosto, último, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 56º, do Decreto-Lei n.º 197/99, uma vez que a referida empresa não apresentou os documentos necessários à outorga do contrato, e adjudicar à empresa BRITACO – BRITAS E CONSTRUÇÕES, LDA, ao abrigo da alínea c) do art.º 86º do DL 197/99, pelo valor de dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante ao fornecimento de emulsão tipo Neossan, em bidões de 200 litros.

AAH
J.S.
AB
AM
DC

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA OS ANOS 2004 E 2005: - De acordo com a informação n.º 111/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato celebrado com a PAVIAZEMÉIS, adjudicado na reunião de Câmara de 7 de Junho, último, e proceder à abertura de nova consulta prévia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de quarenta e oito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA JOSÉ LUCIANO DE CASTRO: - De acordo com a informação n.º 287/2004, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, abrir procedimento por ajuste directo, para a execução da empreitada em epígrafe, cujo preço base se estima no valor de dezasseis mil quinhentos e trinta euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes.

CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – ARRUAMENTO 4: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 01/2005, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, propôr o Eng.º João Pontes, como fiscal da empreitada em epígrafe.

LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT ENTERPRISE 6: - Face à informação n.º 118/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato do licenciamento em epígrafe, cuja autorização mereceu despacho do Sr. Presidente, datado de 14 do corrente.

FORNECIMENTO E MONTAGEM SUPLEMENTAR DE EQUIPAMENTOS NO MERCADO JOSÉ ESTEVÃO (PRAÇA DO PEIXE): - Face à informação n.º 119/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao

Departamento Jurídico, e nos termos do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato do fornecimento em epígrafe, cuja autorização mereceu despacho do Sr. Presidente, de 16 de Dezembro, último.

ECOPONTOS: - Presente o pedido efectuado pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, a solicitar ecopontos, no âmbito do programa “Educação Ambiental”. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 22/2005, da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, autorizar a cedência de 5 ecopontos, para serem colocados nas salas de aula do Jardim de Infância da referida Instituição, estimando-se os custos no valor de sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA: - Na sequência do pedido efectuado pela Escola Aires Barbosa, e de acordo com a informação n.º 12/2005, da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de um contentor do lixo por um período de três meses, cujos custos se estimam em trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL: - Face à informação n.º 13/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para saída alternativa à Rua Mário Sacramento, através de um reforço de sinalização direccional nos entroncamentos da Rua Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro com a Avenida da Universidade (ISCA).

TRÂNSITO: - Foram apresentados à apreciação do Executivo os seguintes assuntos de trânsito:

- De acordo com o requerimento apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, a solicitar a reserva de lugares de estacionamento privativo para o Posto da Guarda Nacional Republicana de Cacia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a marcação de dois lugares de estacionamento em frente ao referido Posto,

de acordo com a informação n.º 21/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a alteração à sinalização na Rua Dr. Alberto Souto, na freguesia da Vera-Cruz, de acordo com a informação n.º 20/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou o condicionamento de trânsito junto à Praça da Fonte Nova, no passado dia 7 de Fevereiro, para a realização do espectáculo "Folia na Ria", no Canal do Cojo, nos termos da informação n.º 10/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou o Centro Social Paroquial da Vera-Cruz, a realizar um desfile de Carnaval, no passado dia 7 de Fevereiro, em diversas ruas da cidade, de acordo com a informação n.º 19/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou o Centro Social Santa Joana Princesa, a realizar um desfile de Carnaval, no passado dia 7 de Fevereiro, em diversas ruas da cidade, nos termos da informação n.º 18/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que, de acordo com a informação n.º 16/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizou a realização das Festas em Honra de S. Brás, nos dias 5, 6 e 7 de Fevereiro, e respectivo corte de trânsito entre a Rua Gago Coutinho e a Rua do Santo.

PROPOSTAS DE APOIOS ÀS INICIATIVAS DESPORTIVAS: -

Presente a informação n.º 11/05 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de

Educação, Juventude e Desporto, a dar nota que no âmbito dos Formulários de Apoio às Iniciativas Desportivas, foi presente um projecto elaborado pela ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BARROCA, através do qual se propõem a realizar o “VI Torneio Internacional de Futebol Juvenil/Páscoa 2005”, a decorrer entre os dias 23 a 26 de Março, próximo.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação em epígrafe, autorizar a atribuição de um subsídio à referida Associação, no valor de quinhentos euros, bem como, a disponibilização de apoio logístico, nomeadamente, fornecimento de almoço para 80 atletas no dia 24 de Março e cedência de autocarro para ir buscar a equipa da Madeira ao aeroporto, cujos custos serão suportados por esta Autarquia e se estimam, respectivamente, nas quantias de trezentos e vinte euros e quatrocentos e vinte euros, sendo esta última acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- Presente a informação n.º 06/2005 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a dar nota que, no âmbito dos Formulários de Apoio às Iniciativas Desportivas, foi presente um projecto elaborado pela ASSOCIAÇÃO DE TREINADORES DE ATLETISMO DE AVEIRO, através do qual se propõem a realizar as “II Jornadas Técnicas de Atletismo de Nível Nacional”, a decorrer no próximo dia 19 de Março.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação em epígrafe, prestar o apoio logístico necessário, nomeadamente, cedência do pequeno auditório e foyer no Centro Cultural de Congressos, concepção do design gráfico do flyer, ornamentação do auditório e envio de correio, cujos custos se estimam em mil cento e setenta e nove euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS INICIATIVAS

JOVENS: - Face à informação n.º 09/2005, da Divisão de Juventude, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à ESCOLA DE ETNOGRAFIA DA CASA DO POVO DE CACIA, no valor de trezentos e oitenta e três euros, para participar nas despesas inerentes à realização do projecto designado “Encontros com o Meio Envolverte”, que terá lugar no período compreendido entre 8 de Fevereiro a 16 de Julho, próximo, e que visa promover o convívio e o relacionamento entre os jovens da Escola e o meio envolvente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação, e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será, oportunamente, remetida pela Divisão da Juventude.

PLANO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SANTA EULÁLIA DE EIROL: - Foi presente a informação n.º 10/2005, da Divisão de Educação, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a dar conhecimento que as crianças do Jardim de Infância de Eirol, beneficiam da Componente de Apoio à Família (refeições e prolongamento de horário) na Instituição acima referida desde Setembro de 2002, pelo que se torna necessário proceder à transferência de verbas para o referido Centro, no valor total de quatro mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

PLANO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO: - Presente a informação n.º 11/2005, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a dar conhecimento que as crianças do Jardim de Infância da Costa do Valado, beneficiam da Componente de Apoio à Família, nomeadamente refeições e prolongamento de horário, no Centro acima referido, desde Setembro de 2002. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à transferência para o referido Centro do valor total de dois mil e trinta e sete euros e sessenta cêntimos.

PLANO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO, PARA 2005: - De acordo com a informação n.º 12/2005, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e à semelhança do Plano de Cooperação estabelecido com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Cooperação com a Junta de Freguesia de São Jacinto, para 2005, destinado ao apoio do serviço de refeições, prolongamento de horário, higiene, expediente, limpeza, aquecimento e material didáctico, num valor total de sete mil e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos.

HLL
J.S.
B
HLL
L

TACA COCA-COLA 2005: - Face ao pedido apresentado pela empresa PRAXIS D a solicitar apoio da Autarquia para a realização do TORNEIO DE FUTEBOL 11 – TAÇA COCA-COLA, que terá lugar nos dias 16 e 17 de Abril, esta Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar para o efeito o Complexo Desportivo do Grupo Desportivo Eixense, bem como, autorizar o apoio logístico necessário à realização das actividades, designadamente a limpeza do local durante e após o evento, a criação de um ponto de luz, utilização dos terrenos existentes à frente do Complexo e a interrupção do trânsito, entre o complexo e o já referenciado terreno.

SEMANA JOSÉ ESTEVÃO: - A Vereadora Dra. Marília Martins deu conhecimento do projecto apresentado pela COSJE – Comissão Organizadora da Semana José Estevão, a decorrer na semana de 21 a 28 de Maio, próximo, tendo informado dos objectivos da iniciativa e que a Comissão pretende que os lucros obtidos revertam a favor de instituições de carácter humanitário.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico necessário, constante da informação n.º 13/2005, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, que aqui se dá como transcrita, e atribuir um subsídio no valor de trezentos e quarenta e seis euros, para fazer face às despesas com a realização dos espectáculos.

PUBLICIDADE: - Foram apreciados os seguintes assuntos:

- Face ao requerimento apresentado pelo SPORT CLUBE BEIRA-MAR, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 10 mini-outdoors e 20 mupis, para a divulgação das actividades.

- Na sequência do requerimento apresentado pelo TEATRO AVEIRENSE, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 23 Mupis, para divulgação do evento Ball Modern.

AQUISICÃO DO ESPÓLIO FOTOGRÁFICO DE ABEL DA SILVA RESENDE: - A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 40/2005, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda, a celebrar entre

esta CÂMARA MUNICIPAL e os outorgantes ABÍLIO PEREIRA DE SOUSA e MARIA DO ROSÁRIO PINHO MARQUES, para aquisição do espólio fotográfico de Abel da Silva Resende, pelo montante global de doze mil e quinhentos euros, sendo o pagamento dividido em duas partes iguais de seis mil duzentos e cinquenta euros, cada, uma no acto da outorga do referido contrato e outra, no prazo de seis meses, contados da a partir daquela data.

PRÉMIO LITERÁRIO “VASCO BRANCO” – EDIÇÃO 2004: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30 de Dezembro, último, que autorizou o apoio à edição do livro vencedor do Prémio Literário Vasco Branco intitulado “Renascer em Córdova”, mediante a aquisição de 300 exemplares à Editorial Notícias, cujo valor total se estima em quatro mil e duzentos euros, com IVA incluído.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A EDITORIAL NOTÍCIAS SOBRE O PRÉMIO LITERÁRIO VASCO BRANCO: - A Câmara tomou conhecimento da minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre esta CÂMARA MUNICIPAL e a EDITORIAL NOTÍCIAS, o qual aqui se dá como transcrito e tem como objectivo a realização do Prémio Literário Vasco Branco – Edição 2004, de acordo com as normas aprovadas em reunião do Executivo no dia 3 de Maio, do ano findo.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mencionado documento, o qual fica a constituir parte integrante da presente acta.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência do requerimento apresentado pelo INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO a solicitar a cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos, para a realização da Gala de entrega de Cartas de Curso e Diplomas aos recém-licenciados e pós-graduados, no dia 26 de Fevereiro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

SINDEP – SINDICATO NACIONAL E DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES – SECCÃO REGIONAL DE AVEIRO: - Face requerimento apresentado pelo Sindicato acima referido, foi deliberado, por unanimidade, autorizar

a isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma acção de formação, que terá lugar no próximo dia 25 de Fevereiro.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AH", "JP", "B", and "Xee".

REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 06/2005 da Divisão de Feiras e Mercados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar uma alteração à alínea a) do art.º 7.º, do Regulamento em epígrafe, no sentido de serem criados mais cinco lugares, para além dos dois lugares já previstos, destinados à venda ambulante.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário até às 04,00 horas, ficando assim alterado o n.º 1 do art.º 9.º, do já referido Regulamento.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a respectiva aprovação.

GOVERNO CIVIL DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA a ocupar um espaço do estacionamento junto ao Pavilhão Gimnodesportivo do Clube dos Galitos, para a realização do “Curso de Atribuição de Licenças de Condução a Jovens Ciclomotores”.

DOAÇÃO DE VIATURA AUTO-TANQUE AO CORPO DE BOMBEIROS DE BISSAU: - Face à informação n.º 34/02-2005 prestada pela Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de catorze mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, à CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS NOVOS – COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES, para pagamento das reparações efectuadas na viatura auto-tanque, cedida ao Corpo de Bombeiros de Bissau, em Guiné.

PROJECTO EXPO-SAÚDE: - Presente um requerimento apresentado pela ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TEMPERANÇA, a solicitar diversos materiais e

apoio financeiro, necessários à realização do projecto em epígrafe, a levar a efeito na Praça do Rossio no período compreendido entre 25 a 29 de Junho, próximo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado e conceder para o efeito subsídio no valor de mil e quinhentos euros.

RUA PADRE JOSÉ TABORDA, ESGUEIRA: - A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 12/2005, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr a plantação de árvores na baía de estacionamento existente junto à Escola EB 2,3 de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das seguintes plantas:

- 10 canas da Índia com 5m de comprimento, à ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DE CACIA, cujos custos se estimam no valor de quarenta e três euros e sessenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- 100 vasos de plantas para decoração, à AOCA – ASSOCIAÇÃO ORNITÓFILA DA CIDADE DE AVEIRO, cujos custos se estimam no valor de três mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência das seguintes plantas:

- 1 thuia, para o JARDIM DE INFÂNCIA FLORINHAS DO VOUGA, no Bairro de Santiago, estimando-se custos no valor de trinta euros, com IVA incluído.

- 4 pinheiros de Natal e ramos para enfeites, ao CENTRO EDUCATIVO DR. ALBERTO SOUTO, cujos custos se estimam no valor de quinhentos e noventa euros e vinte quatro cêntimos, com IVA incluído.

- 14 vasos com abetos, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para enfeites natalícios, estimando-se custos no valor de mil seiscentos e sessenta e seis euros, com IVA incluído.

- 36 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para decoração do Auditório, onde se realizou o Encontro de Catequistas do Arciprestado de Aveiro e Festa de Natal, cujos custos se estimam no valor de mil trezentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos, com IVA incluído.

- 32 plantas diversas, ao CONSELHO REGIONAL DA JUNTA REGIONAL DOS ESCUTEIROS, para decoração do Auditório, estimando-se custos no valor de trezentos e sessenta e quatro euros e catorze cêntimos, com IVA incluído.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 1 palco e 1 barraca, à COMISSÃO DE FESTAS DO N. SR. DA SERRA, cujos custos se estimam no valor de dois mil e duzentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- máquinas, equipamentos, materiais diversos de jardinagem e plantas, ao AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BERNARDO, para a EB1 de Areias de Vilar, estimando-se os custos no valor de trezentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos, IVA incluído.

- diversos materiais, à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CRIADORES DA RAÇA FRÍSLIA, estimando-se os custos no valor de dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 2 barracas, à JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, cujos custos se estimam no valor de oitocentos e quarenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- 1 viatura, à AOCA - ASSOCIAÇÃO ORNITÓFILA DA CIDADE DE AVEIRO, para o dia 28 de Outubro e 07 de Novembro, próximo, estimando se os custos no valor de trezentos e sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Face à informação n.º 04/2005, da Divisão de Património Móvel, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 8 de Março, porquanto o pavê hexagonal, cedido ao GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, passou para 255m².

- No seguimento do pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da cedência de uma barraca até Julho de 2005, cujos custos se estimam em dois mil e cem euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência dos seguintes materiais:

- 400 litros de água com alta pressão, para simular um chafariz, e alimentação eléctrica, para realização do espectáculo "Charanga", ao TEATRO AVEIRENSE, nos dias 13 e 14 de Janeiro, último, cujos custos se estimam no valor de cento e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- um camião para transporte de duas cabines de jogadores, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO, para o campo de futebol, entre Aveiro – Alverca e vice-versa, estimando-se os custos no valor de trezentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- 40 cadeiras, à FÁBRICA DE CIÊNCIA VIVA DE AVEIRO, pelo período de 22 a 28 de Novembro, último, no âmbito da "Semana da Ciência e Tecnologia", estimando-se os custos no valor de duzentos e quarenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- uma camioneta, ao SPORT CLUBE BEIRA-MAR, para o dia 16 de Setembro, último, cujos custos se estimam no valor de vinte e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- 90 cadeiras e respectivo transporte, à AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, para a realização de vários eventos, nos dias 7, 14 e 15 de Dezembro, último, cujos custos se estimaram no valor mil duzentos e quinze euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- 120 cadeiras e respectivo transporte, ao CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE AVEIRO, para a realização de uma Sessão Comemorativa do Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no dia 10 de Dezembro, último, estimando-se os custos na quantia de cento e oitenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- uma barraca, à COMISSÃO DE FESTAS DA N.ª SR.ª DA MEMÓRIA, CAPELA DO PAÇO, para a realização dos festejos, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Agosto, do ano findo, cujos custos se estimaram no valor de cento e vinte mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- uma barraca com prateleiras, à COMISSÃO DE FESTAS DE N.ª SR.ª DA ALUMIEIRA, durante os dias 11, 12, 18 e 19 de Setembro, do ano findo, cujos custos se estimaram na quantia de cento e oitenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- uma barraca, à PARÓQUIA DA VERA-CRUZ, durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro, último, estimando-se os custos no valor de novecentos e vinte euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- um palco, à POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no dia 22 de Dezembro, do ano findo, para realização de uma Festa de Natal, cujos custos se estimaram na quantia de três mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- uma barraca, ao AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO, no período de 30 de Novembro a 2 de Dezembro, do ano findo, estimando-se os custos no valor de duzentos e trinta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 12/2002 de JOÃO CARLOS MAGALHÃES VIEIRA, a requerer o licenciamento das obras de urbanização do loteamento sito em Oliveirinha. Nos termos do disposto no art.º 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 126 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 16 de Fevereiro, corrente;

- N.º 324/94 de ROSA MARIA GOMES DA CUNHA, a solicitar a recepção parcial e definitiva das obras de urbanização do loteamento sito em Alagoas, na freguesia de Santa Joana. Nos termos do disposto nos art.ºs 24.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 1/1998, podendo ser reduzido o valor da garantia bancária para quatrocentos e oitenta euros e nove cêntimos, válida até à recepção definitiva;

- N.º 358/2000 de CTV - CONSTRUTORA DE IMÓVEIS, LDA, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na Patela, freguesia de S. Bernardo. Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 24.º e no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2004, podendo ser reduzido o valor da garantia bancária existente para cento e quinze mil trezentos e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos;

Handwritten initials

- N.º 291/99 de ANTÓNIO DOS SANTOS ROSA, LDA, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito no Solposto, freguesia de Santa Joana. Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 24.º e no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 39/2000, podendo ser reduzido o valor da garantia bancária existente para quatro mil setecentos e noventa e nove euros e um cêntimo;

- N.º 115/2002 de JOSÉ LUIS & COSTA FERNANDES, LDA., a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito em Azenhas de Baixo, freguesia de Santa Joana. Nos termos do disposto nos art.ºs 54.º e 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 24/2004, podendo ser reduzido o valor da garantia bancária para mil cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos, mantendo-se válida até à recepção definitiva das obras de urbanização.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.15 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *João Carlos Vaz Portugal*, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Handwritten signatures in blue ink:
- *João Carlos Vaz Portugal*
- *Federico Palomares*
- *Maria Helena*
- *Albino*
- *Albino*

Minuta do 4º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE NARIZ"

Entre os **Serviços Municipalizados de Aveiro da Câmara Municipal de Aveiro**, com sede na Avenida Engº Adelino Amaro da Costa, Apartado 350 - 3811 AVEIRO CODEX, titular do Cartão de Identificação de entidade equiparada a Pessoa Colectiva nº 680012842, como primeiro outorgante e representados por **Dr. Alberto Souto de Miranda** que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e o Consórcio **HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA/MARSILOP**, respectivamente com sede em S. Bernardo - AVEIRO, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, com o nº 1545, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 501 333 606; e com sede em Anadia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Anadia com o nº 101, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 500 073 090 como segundo outorgante e representadas por **Olindo Soares Henriques**, que outorga na qualidade de Chefe do Consórcio, adiante designados, respectivamente por **SMA** e **HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA/MARSILOP**, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração de 15/02/2004 e exarada na informação nº 458/DS/04, e aqui dada como integralmente reproduzida e cuja minuta contratual mereceu aprovação da Câmara Municipal em ___/___/2005, é celebrado o presente contrato constante das cláusulas seguintes que as partes livremente ajustaram e reciprocamente aceitam:

1º

Verificando-se não ser suficiente o número de ramais previstos no caderno de encargos e tendo o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados deliberado mandar executar ramais domiciliários de esgotos domésticos para todos os prédios abrangidos por esta empreitada, conforme descrito na informação nº 486/DS/02, é necessário a execução de cento e cinquenta (150) ramais, pelo valor total de **56.605,50 € (cinquenta e seis mil seiscentos e cinco euros e cinquenta centimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2º

Em tudo se mantém em vigor o contrato principal, celebrado em 22 de Novembro de 2001, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

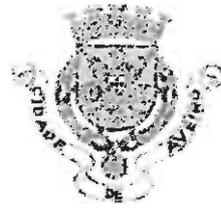
Aveiro, 18 de Fevereiro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Alberto Souto de Miranda)
B.I. nº 5069913 de 16/04/97 de Lisboa

Pelo Consórcio Henriques, Fernandes & Neto/Marsilop

(Olindo Soares Henriques)
B.I. nº 1547663 de 30 /03/2000 de Aveiro



Câmara Municipal de Aveiro

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE AVEIRO E A EDITORIAL NOTÍCIAS SOBRE O PRÉMIO
LITERÁRIO VASCO BRANCO 2004**

A Câmara Municipal de Aveiro pretende homenagear o escritor Vasco Branco, homem de extraordinária dimensão que tem contribuído para a dinamização do pensamento da sociedade aveirense, sendo um valor inquestionável da cultura deste país.

O Prémio destina-se a galardoar anualmente um autor do melhor romance inédito e, através deste, a Câmara Municipal de Aveiro pretende estimular a produção e divulgação literária, promover o aparecimento de novos autores junto da população em geral, assim como desenvolver as actividades artísticas e culturais do Concelho de Aveiro, comprometendo-se, então, em promover a Edição do “Prémio Literário Vasco Branco 2004”.

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º e da alínea a), do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da alínea g), do n.º 2, do artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, para o que foi autorizado em Reunião de Câmara datada de _____ de _____ de 2005.

SEGUNDA OUTORGANTE: EDITORIAL NOTÍCIAS, adiante designada por SEGUNDA OUTORGANTE, pessoa colectiva n.º 501 554 980, com sede na Rua Bento de Jesus Caraça, n.º

17, em Cruz Quebrada, representada por António Lobato Faria (Gerente) e Marta Ramires (Editora-Executiva), com poderes para o acto.

Ambas as Outorgantes celebram o presente Acordo, livremente e de boa fé, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira (Objectivos)

Constitui objecto do presente Acordo a concretização de uma cooperação entre a C.M.A. e a Editorial Notícias, com vista à realização do Prémio Literário Vasco Branco – Edição 2004, de acordo com as Normas Aprovadas em Reunião de Executivo no dia 3 de Maio de 2004.

Cláusula Segunda (Obrigações da C.M.A.)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a Primeira Outorgante compromete-se a:

- a) Realizar a promoção do Prémio Literário Vasco Branco;
- b) Assegurar os contactos com os membros do Júri, composto pelos Dr. Manuel Freire, Dr. Rui Namorado, Prof. Dr. Machado de Abreu, Dr. Arsélio Martins, Dr. Fernando Dacosta, Dr. Joaquim Correia e Dr.ª Madalena Pinheiro;
- c) Aceitar a nomeação de um dos membros do Júri pela Segunda Outorgante, o Dr. Fernando Dacosta.

Cláusula Terceira (Obrigações da Editorial Notícias)

Para a prossecução dos objectivos constantes na Cláusula Primeira, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- a) Editar a obra vencedora do Prémio Literário Vasco Branco – Edição 2004;
- b) Atribuir ao autor da obra 50 exemplares, podendo o mesmo, se assim desejar, adquirir mais exemplares da mesma, usufruindo de um desconto de 40% sobre o preço de venda ao público;
- c) Em caso de 2.ª Edição da obra vencedora, atribuir ao autor, como direitos autorais, 10% sobre o preço de venda ao público do total de exemplares vendidos.

**Cláusula Quarta
(Responsabilidade)**

A responsabilidade por todos os encargos decorrentes das reuniões do Júri do Prémio Literário Vasco Branco, nomeadamente no que concerne à respectiva logística, cabe à Primeira Outorgante.

**Cláusula Quinta
(Rescisão contratual)**

1. O presente Acordo poderá ser objecto de rescisão por qualquer das partes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.
2. A resolução contratual prevista no número anterior será comunicada à outra parte, por carta registada, com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de 30 dias.

**Cláusula Sexta
(Alteração do Acordo)**

Toda e qualquer alteração ao presente Acordo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

**Cláusula Sétima
(Vigência)**

O presente Acordo entra em vigor no dia da sua assinatura.

Este Acordo constituído por quatro páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por ambas, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro, Paços do Concelho, __ de _____ de 2005.

**Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**

Dr. Alberto Souto de Miranda

Pela Segunda Outorgante,

O Gerente

(António Lobato Faria)

A Editora-Executiva

(Marta Ramires)



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Informação Final n.º: **13/05**
Arquivo: _____
Processo n.º: _____
Data: **09-02-2005**

DIVISÃO **JUVENTUDE**

DESPACHO: 17/02/05 Plano de do Comuna Plaqueado Afélio Fernandes	Câmara Municipal de Aveiro DIVISÃO N.º <u>4312</u> P.º <u>6.52.1</u> DATA <u>09-02-2005</u>
---	---

PARECER: aos 400.18 Joaquim e p.m.	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> Reunião de <u>21 / 02 / 2005</u> </div> <p>- Aprovado apoio logístico e atribuição um subsídio no valor de 346,00€</p>
---	---

ASSUNTO: Autorização superior para apoio à realização da Semana José Estevão.

No seguimento de projecto apresentado pela COSJE - Comissão Organizadora da Semana José Estevão, da Associação de Estudantes da Escola Secundária José Estevão, cujo documento se anexa, é solicitado apoio à realização da Semana José Estevão, na semana de 21 a 28 de Maio do corrente ano.

O objectivo principal desta iniciativa consiste em proporcionar a todos os estudantes e jovens uma semana com diversas actividades desportivas e culturais, nomeadamente, Festival de bandas e Exposição de Fotografia, pretendendo doar o lucro obtido na referida iniciativa a instituições de carácter humanitário.

Face ao exposto, solicita-se autorização para:

- Utilização da CMJ, nos dias 09 e 16 de Abril, a partir das 14h00, para as eliminatórias das bandas a participarem no Festival previsto para os dias 27 e 28 de Maio;
- Disponibilização da CMJ, no dia 23 de Maio para a montagem de uma Exposição de fotografia, organizada pelo Clube de Fotografia da Escola José Estevão, patente por 3 semanas, bem como, a disponibilização de 15 molduras;
- Cedência do palco do Rossio, para os dias 27 e 28 de Maio, assim como, utilização de ponto de luz e água e, contacto de electricista de picket, para alguma eventualidade;
- Colaboração da Policia Municipal, no dia 28 de Maio no Rossio;
- Disponibilização e colocação de 30 grades de sinalização, para os dias 27 e 28 de Maio, no Rossio;



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Informação final n.º:

13/05

Arquivo:

Processo n.º:

Data:

09-02-2005

DIVISÃO

JUVENTUDE

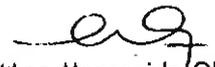
- Emissão gratuita de licenças de espectáculo e ruído, para os dias 09 e 16 de Abril na CMJ e para os dias 27 e 28 de Maio, no Rossio;
 - Contactar a SUMA para a limpeza do Rossio, no dia 29 de Maio.
- À Consideração Superior.

A Técnica de Animação Sociocultural


(Cláudia Costa)

Tomei conhecimento

A Chefe de Divisão,


(Ana Margarida Oliveira)

→ Licença de ruído
por dia (fim de semana) → 160€ X 3
" (Dia útil) → 130€ X 1
→ Licença do espectáculo
por dia → 25€ X 4

Palco → Belinha
lug - DSU



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO JÚRIDICO E DE PESSOAL
Secção Técnica de Atendimento

Informação n.º	6 /2005
Arquivo	
Processo n.º	
Data	2005.02.23

Despacho:

Reunião de

21 / 02 / 2005

Parecer:

Assunto: Autorização superior para apoio à realização da Semana José Estevão

Conforme solicitado pela secção de actas informo que o valor das taxas a cobrar á Associação de Estudantes da Escola Secundária José Estevão para a semana de 21 a 28 de Maio é de 346.00€, conforme o Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, de acordo com o panfleto apresentado:

25.00€ Taxa de Festival por dia- 27 e 28/5 mais 3.00 € de Imposto de Selo =	53.00€+
130.00€ Taxa de Licença de Ruído dia 27, util =	133.00€+
160.00€ Taxa de Licença de Ruído dia 28, fim semana=	160.00€.=

Soma 346.00€

Á consideração superior,

A Chefe de Secção,